

30 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA
MOROSIDADE

TJ atinge apenas 25% da meta do CNJ

Balanço parcial do Conselho Nacional de Justiça aponta que Judiciário paranaense teria deixado de julgar 75% dos processos de improbidade e de crimes contra a administração pública protocolados até 2011. Ações deste período deveriam ter sido concluídas no ano passado. TJ ficou à frente somente dos tribunais da Bahia (11,44%) e do Piauí (8,33%).

30 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Crimes de corrupção: TJ atinge só 25% da meta

Balanço parcial do CNJ sobre julgamento de ações envolvendo administração pública revela que segundo grau paranaense está entre os três piores do País

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná está longe de cumprir a Meta 18, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), relativa ao julgamento de ações de improbidade e de crimes contra a administração pública. Segundo relatório disponibilizado ontem na página do CNJ, o TJ paranaense concluiu apenas 25,71% dos processos dessa natureza, depois distribuídos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), à Justiça Federal e à própria Justiça Estadual até 31 de dezembro de 2011. Os números ainda podem ser atualizados, pois os tribunais têm até hoje para enviar os dados consolidados.

A Meta 18 foi estabelecida pelo conselho em novembro de 2012, durante o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Aracaju (SE). O acordo era que as ações de 2011 fossem julgadas até o fim de 2013, no entanto, parte delas ficará pendente para esse ano. O envio das informações é de responsabilidade de cada Corte. Já o controle so-

Tribunais têm até hoje para enviar dados consolidados

bre o alcance é feito pelo Grupo de Monitoramento, presidido pelo conselheiro Gilberto Martins, que no ano passado incluiu visitas aos tribunais estaduais para verificação do cumprimento das medidas. O CNJ informou que não há qualquer punição prevista para quem obtiver desempenho insatisfatório.

De acordo com o balanço parcial, o TJ ficou à frente apenas dos tribunais da Bahia (11,44%) e do Piauí (8,33%). Com 398 das 1.548 ações previstas julgadas, o TJ paranaense também apresentou resultado inferior à média nacional, de 56,04% (63.974 dos 114.159 processos).

O relatório mostra ainda que o Judiciário paranaense registrou em 2013 performance melhor do que em 2012. Foram 298 processos analisados no ano passado, contra 100 no ano anterior. No campo da improbidade, foram julgadas 24,63% das ações – eram 1.157 causas, das quais 872 ficaram em aberto. Já dos crimes contra a administração, 28,9% dos 391 casos foram

apreciados. O estoque total de pendências é de 1.150.

Por outro lado, dos 36 órgãos contabilizados, 13 apresentaram índices acima de 70%. Entre eles estão três tribu-

nas federais - TRF3 (88,59%), TRF4 (80,39%) e TRF5 (79,48%) -, sete estaduais - TJ/AC (81,17%), TJ/AP (95,02%), TJ/DFT (72,99%), TJ/MS (71,07%), TJ/RJ (75,28%), TJ/RO (72,47%) e TJ/SE (75,45%) -, além de três militares - TJM/RS (95,70%), TJM/SP (99,05%) e TJM/MG (89,53%).

As ações contra a administração pública são de natureza distinta e incluem crimes como corrupção, peculato e desvio de recursos. Já as sanções previstas têm caráter criminal (prisão) ou civil (suspensão dos direitos políticos e ressarcimento ao erário).

A FOLHA procurou o TJ do Paraná para saber qual o posicionamento do órgão em relação ao descumprimento das medidas, entretanto, não recebeu retorno até o fechamento desta edição. Em 2014, o alvo do CNJ serão os processos distribuídos até 2012, na chamada Meta 4.

30 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA INFORME FOLHA

Novo comando da Amapar

O juiz Frederico Mendes Junior, da comarca de Maringá, será empossado amanhã como novo presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar). Eleito no final do ano passado, pela chapa única "Combatividade, Coragem e União", ele ocupará a cadeira do magistrado Fernando Swain Ganem, que exerceu a presidência da entidade durante o biênio 2012/2013. A posse acontece a partir das 16 horas, no auditório do Tribunal de Justiça (TJ) do Estado, em Curitiba.

Desafios

Atual vice-presidente da Amapar e ex-juiz auxiliar da presidência do TJ na gestão do desembargador Miguel Kfoury Neto, Mendes Junior disse à FOLHA, em dezembro, que o aparelhamento do primeiro grau e a construção de novos fóruns, principalmente no interior do Estado, serão seus principais desafios à frente da entidade. Com mais de 1.200 associados, a Amapar é a entidade representativa dos juízes e desembargadores paranaenses.

30 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Bens bloqueados

A juíza Nayara Rangel Vasconcellos determinou o bloqueio de bens do ex-prefeito de Alto Piquiri (Nordeste) entre 2009 e 2012 Gerson Márcio Negrissoli (PS-DB), da ex-primeira dama e ex-secretária de Administração Rosilene Aparecida Torchetti, do ex-secretário de Obras, de servidores municipais e do proprietário de uma autoelétrica da cidade por suspeitas de irregularidades na contratação de serviços para a administração municipal, no último ano da gestão. O valor a ser retido chega a R\$ 61.625. A ação por improbidade administrativa corre na Vara Cível de Alto Piquiri.

Licitação sob suspeita

A denúncia foi proposta com base em inquérito do Ministério Público, após denúncias do atual prefeito, Elias Pereira da Silva (PV), e recai sobre licitação promovida em 2012 que teria beneficiado uma autoelétrica para consertar a frota do município, que se encontraria sucateada, apesar de constantes gastos com peças. De acordo com o promotor de Justiça Rafael Januário da Rocha, houve juntada de documentos falsos na licitação e ausência de publicação de editais e atos oficiais, impedindo a ocorrência do certame. Procurado pela FOLHA, o ex-prefeito disse desconhecer o processo e o bloqueio de bens.

Mais veloz

Os primeiros números do cadastramento biométrico em Campo Largo demonstram que, proporcionalmente ao seu eleitorado, a cidade da Região Metropolitana de Curitiba superou as marcas atingidas pela capital e pelos municípios de Londrina e Maringá. O recadastramento começou dia 13 de janeiro e, até dia 24, quando se completou dez dias úteis do início do processo, foram atendidos 9.032 eleitores, com média diária de 903 atendimentos. Isso equivale a 11,15% do eleitorado total do município. A revisão do eleitorado de Campo Largo se estende até dia 28 de março.

Oswaldo Militão

● O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, estaria disposto a pedir a intervenção federal no Maranhão. Por causa das tragédias da Penitenciária de Pedrinhas, onde em 2013 foram assassinados 63 presos! E a governadora Roseana Sarney parece distante de solucionar os problemas de lá.

30 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Insegurança cristalizada

A operação do Cope ontem em Campo Magro contra o narcotráfico, desdobrada em duas, teve quatro policiais em baixa, um deles o delegado Leonardo Carneiro em estado gravíssimo, mais o investigador Roberto Soares. Na sequência outro grupo chegou nos criminosos na mesma região e houve tiroteio quando dois policiais foram feridos e um dos bandidos morto.

Ante a sequência de ousadias como a da chacina no Atuba, apesar do registro de redução da violência, urge reexaminar a área na qual o MP defende e não por incompetência a saída do secretário Cid Vasques, cuja licença para permanecer é negada por seus órgãos superiores administrativos. De qualquer modo avaliar essa questão com um cisma interno é desconfortável para dizer o mínimo.

Repeteco

Houve outro José Richa, esse o pai, que acabou incluído no relatório das Ilhas Cayman que alcançava os quadros do PSDB pela revista "IstoÉ", dentre eles o senador constituinte. Richa processou a publicação, ganhou-a arbitrada ao tempo da ação em mais de R\$ 300 mil e não a recebeu. Agora o filho, Pepe, não tem alternativa se não a de seguir o mesmo ritual.

Precatórios

A bronca dos precatórios, do seu não pagamento (a de dezembro foi honrada em janeiro e a do mês vence amanhã) e a do acesso indevido aos depósitos judiciais nada tem de singelo: só na 2ª Vara Cível de Pato Branco foram sacados os valores de cinco credores. O resultado de tudo isso vai impressionar e a OAB, vigilante, permanece de atalaia.

30 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Reviravolta: TSE mantém Bueno na Prefeitura de Cascavel

Luis Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) suspendeu ontem a cassação do mandato do prefeito de Cascavel, Edgar Bueno (PDT), até o trânsito em julgado da ação que o acusa de fraude por ter veiculado, durante o horário eleitoral gratuito em 2012, que seu adversário no pleito, Professor Lemos (PT), não tinha residência na cidade. Bueno e o vice, Maurício Theodoro (PS-DB), foram reempossados na tarde de ontem.

O advogado de Lemos, Guilherme Gonçalves, afirmou que vai entrar com pedido de reconsideração para manter o prefeito afastado até o trânsito em julgado. O pedido será protocolado na semana que vem, quando o TSE retorna do recesso.

Em novembro, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná reformou sentença de primeira instância e condenou Bueno e Theodoro à cassação dos mandatos. A Corte considerou que houve falsidade na afirmação de que Lemos, que é deputado estadual, não resida em Cascavel. O parlamentar é professor do Colégio Cataratas, mas está afastado devido às atividades na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná.

Apesar de reformar a sentença, o TRE permitiu que Bueno e Theodoro permanecessem nos cargos enquanto era discutida a admissibilidade de recurso no TSE. Porém, quando o processo subiu à instância superior, a liminar perdeu a

CASCADEL

TSE mantém Edgar Bueno no cargo até novo julgamento

validade e o juiz eleitoral Willian da Costa determinou a execução da sentença.

Na segunda-feira, Bueno e seu vice foram afastados e o presidente da Câmara, Márcio Pacheco (PPL), assumiu interinamente para que diplomasse Lemos na tarde de ontem. O clima de instabilidade política na cidade se agravou: ao tomar posse, o interino anunciou que demitiria os secretários de Administração, Fazenda, Comunicação Social e Jurídico.

Na ocasião, Pacheco afirmou que, mesmo com governo provisório, precisaria alterar membros do governo por pessoas de confiança por serem peças-chave nas decisões administrativas. Isso provocou debandada da equipe de Bueno: outros 17 funcionários de confiança pediram exoneração.

Após ser reempossado, Bueno afirmou que a decisão do TSE é "coerente" e atacou Lemos. "Sabia que os argumentos eram muito fortes. Além disso, eu falei a verdade, que meu adversário não tem residência em Cascavel. Ele só tem domicílio eleitoral", disse.

Contas reprovadas

No mesmo dia em que o juiz eleitoral de Cascavel determinou a diplomação de Professor Lemos como prefeito, na segunda-feira, o TRE manteve a reprovação das contas de campanha de Lemos, devido à ausência de comprovação de gastos de R\$ 49 mil arrecadados em um jantar. A defesa do deputado disse que vai recorrer ao TSE.

30 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA



Escola da Magistratura do Paraná

Núcleo de Londrina

Estão abertas as inscrições para a 26ª Turma da Escola da Magistratura de Londrina que oferece título de especialista, aulas teóricas e práticas.

Facultativamente o cursista poderá participar de atividades relativas à mediação e conciliação para cômputo de atividade jurídica para efeito de concurso público.

Aulas de segunda à quinta-feira, das 19h15 às 22h50.

Inscrições até o dia 03 de fevereiro de 2014 no Fórum de Londrina (43) 3372-3123 ou pelo site www.emap.com.br

30 JAN 2014

FOLHA DE LONDRINA

Juiz considera maconha 'recreativa' e absolve traficante

Magistrado compara o uso da droga ao do cigarro e do álcool e aponta que há uma "cultura atrasada" no Brasil

Filipe Coutinho

Folhapress

Brasília - Um réu confesso do crime de tráfico de drogas foi absolvido após um juiz de Brasília considerar a maconha uma droga "recreativa" e que não poderia estar na lista de substâncias proibidas, utilizada como referência na Lei de Drogas.

A decisão, do juiz Frederico Ernesto Cardoso Maciel, da 4ª vara de Entorpecentes de Brasília, foi tomada em outubro e o Ministério Público recorreu. Na sentença, o juiz compara o uso da maconha com o cigarro e álcool, para concluir que há uma "cultura atrasada" no Brasil.

"Soa incoerente o fato de outras substâncias entorpecentes, como o álcool e o tabaco, serem não só permitidas e vendidas, gerando milhões de lucro para os empresários dos ramos, mas consumidas e adoradas pela população, o que demonstra também que a proibição de outras substâncias entorpecentes recreativas, como o THC, são fruto de uma cultura atrasada e de política equivocada e violam o princípio da igualdade, restringindo o direito de

uma grande parte da população de utilizar outras substâncias", diz o juiz, na sentença.

Maciel cita vários exemplos que comprovariam o uso da maconha como droga recreativa e medicinal, além do baixo potencial nocivo. A sentença exemplifica os casos do Uruguai, Califórnia e até a posição do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso.

Lista proibida

O magistrado entendeu que não houve justificativa para a inclusão do THC, substância da maconha, na lista proibida. O juiz afirmou que, como essa lista restringe o direito das pessoas usarem substâncias, essa inclusão deveria ser justificada.

"A portaria 344/98, indubitavelmente um ato administrativo que restringe direitos, carece de qualquer motivação por parte do Estado e não justifica os motivos pelos quais incluem a restrição de uso e comércio de várias substâncias, em especial algumas contidas na lista F, como o THC, o que, de plano, demonstra a ilegalidade do ato administrativo", escreveu na sentença.

No caso concreto, o réu confesso foi pego em flagrante, dentro do presídio da Papuda, com 52 porções de maconha dentro do estômago, que seria repassada a um presidiário. Ele assumiu o crime, pediu pena mínima e acabou absolvido.

30 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Em Londres, presidente do STF critica classe política

Prisões brasileiras são um 'horror', mas cuidar delas 'não dá votos', diz Barbosa

Em palestra, ministro volta a repetir que não pretende ser candidato e nunca quis se filiar a partidos políticos

MAELI PRADO
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
DE LONDRES

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, criticou ontem a classe política em palestra no King's College London, da Universidade de Londres.

Segundo ele, os políticos brasileiros não se preocupam com a situação das prisões porque isso "não dá votos".

"No ano passado eu visitei prisões no Brasil, e horror é a melhor palavra para definir os nossos presídios", declarou, ao responder pergunta sobre o presídio de Pedrinhas, no Maranhão, onde 63 presos foram mortos desde 2013, muitos deles decapitados.

"Mas os políticos não se importam com isso, não dá retorno político, não dá votos. O Brasil tem uma cultura de violência, e as vítimas mais frequentes são os negros", afirmou Barbosa.

No evento, o ministro voltou a negar qualquer pretensão de ser candidato à presidência da República. "Muita gente vem e diz: você deveria ser nosso candidato, mas eu nunca quis me afiliar a parti-

dos políticos. Até na faculdade, eu nunca tive militância política. Então, não", disse.

Barbosa afirmou ainda não se importar se as pessoas que o apoiam são "conservadoras ou liberais". "Se os liberais gostam do que eu faço, OK, se não gostam, eu não me importo", declarou.

DISCRIMINAÇÃO

Questionado pela plateia, o presidente do STF disse que "a discriminação é o mais sério tópico no Brasil".

"Entre negros e mulatos, são a maioria dos brasileiros, mais de 50%, muito mais que as cotas. Os brasileiros não gostam de discutir esse assunto. A TV brasileira parece a TV da Dinamarca", afirmou.

Barbosa disse ainda que a Lei da Ficha Limpa, aprovada pelo STF em 2010, passará por um teste nacional, pela primeira vez, neste ano.

"Neste ano vamos ver o impacto desta lei. Será a primeira vez que veremos o resultado em eleições nacionais."

Durante a palestra, o ministro discorreu ainda sobre o funcionamento do STF e a sobre a Constituição brasileira. Cerca de 300 pessoas lotaram o auditório — cercado pela plateia, Barbosa tirou fotos e distribuiu autógrafos.

Ele desembarcou em Londres na segunda, depois de cinco dias em Paris para palestras e encontros oficiais. Ele fica na cidade até hoje.

30 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Lewandowski manda Justiça do DF analisar pedido de José Dirceu

Ex-ministro havia feito solicitação de trabalho externo para atuar na biblioteca de um escritório de advocacia

Juiz havia suspenso análise de benefício até que fossem concluídas investigações sobre suposto uso de celular

DE BRASÍLIA

O ministro Ricardo Lewandowski, presidente em exercício do STF (Supremo Tribunal Federal), acatou ontem um pedido da defesa de José Dirceu e determinou que a Vara de Execuções Penais do Distrito Federal analise o pedido de trabalho externo feito pelo ex-ministro.

A análise havia sido suspensa pela Vara de Execuções na semana passada, quando o juiz Mário José de Assis Pegado determinou que fossem refeitas as investigações sobre o suposto uso de celular por Dirceu no começo do ano.

À **Folha** o secretário da Indústria, Comércio e Mineração da Bahia, James Correia, disse que conversou com Dirceu por telefone no dia 6 de janeiro. Posteriormente, ele negou a ligação.

Em sua decisão, Lewandowski diz que a suspensão da análise do pedido de trabalho de Dirceu não poderia

acontecer. Ele citou que a direção do presídio da Papuda havia informado ao juiz da Vara de Execuções que não era possível provar a existência da ligação.

Segundo o ministro, a direção do presídio também havia enviado ofício ao mesmo juiz dizendo que não seria preciso abrir inquérito disciplinar, uma vez que as investigações internas apontavam inexistência do telefonema.

Apesar disso, Pegado determinou nova investigação e a suspensão da análise do pedido de trabalho externo.

► MULTAS

GENOINO DOA R\$ 30 MIL PARA DELÚBIO SOARES

Genoino havia arrecadado R\$ 94 mil a mais do que o necessário para pagar sua multa. Parte do excedente foi doado para Delúbio Soares, que já recebeu R\$ 415 mil em doações. Ele tem até amanhã para pagar R\$ 466 mil. O resto da sobra de Genoino será usado para pagar tributos.

“Os elementos de prova à disposição do magistrado da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal (...) como se vê, davam conta de que os setores competentes do sistema prisional, concluíram, à unanimidade, após procederem às devidas investigações, que os fatos imputados ao sentenciado não existiram”, diz trecho da decisão.

Com a determinação do ministro, a Vara de Execuções pode se manifestar ainda nesta semana sobre o pedido de trabalho externo de Dirceu.

O ex-ministro, que chegou a tentar trabalhar como gerente de um hotel em Brasília com salário de R\$ 20 mil —e desistiu após denúncias de que a empresa era presidida por um laranja— recebeu oferta para atuar na biblioteca do escritório de advocacia de José Gerardo Grossi.

Após a decisão de Lewandowski, o advogado de Dirceu, José Luis Oliveira Lima, divulgou nota dizendo que seu cliente não desrespeitou a disciplina interna e que preenche todos os requisitos para obter o benefício.

Procurada, a Vara de Execuções Penais do DF não se manifestou até a conclusão desta edição. (SEVERINO MOTTA)

30 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

ME DÁ UM DINHEIRO AÍ

Suzane Von Richthofen tenta obter na Justiça uma pensão de dois salários mínimos do espólio dos pais, que ela ajudou a assassinar em 2002. O pedido será analisado na próxima semana pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça).

TUDO LIMPO

Richthofen pede dois salários mínimos alegando que precisa do dinheiro para manter as condições de higiene na cela em que cumpre pena, no presídio de Tremembé, em São Paulo.

PANO DE FUNDO

A possibilidade de um herdeiro pedir pensão ao espólio ainda é polêmica e não foi pacificada no STJ. Há magistrados que entendem que esse tipo de demanda só pode ser feito contra pessoas que estão vivas. Outra questão é saber se, mesmo excluída da herança, Richthofen poderia obter o benefício.

30 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Juiz absolve traficante confesso por considerar maconha 'recreativa'

Réu levava droga dentro do estômago para presídio da Papuda, em Brasília; Promotoria recorreu

Na decisão, magistrado afirma que proibição é 'fruto de uma cultura atrasada' e compara a droga a álcool e tabaco

Um réu confesso do crime de tráfico de drogas foi absolvido após um juiz de Brasília considerar a maconha uma droga "recreativa" e que não poderia estar na lista de substâncias proibidas utilizada como referência para a lei federal de drogas.

O caso foi noticiado ontem pelo jornal "Correio Braziliense". O réu foi pego em flagrante, dentro do presídio da Papuda. Levava dentro do estômago 52 porções de maconha, com peso de 46,15 gramas, que seriam repassadas a um presidiário.

Ele assumiu o crime, pediu pena mínima e foi absolvido.

A decisão, do juiz Frederico Ernesto Cardoso Maciel, da 4ª vara de Entorpecentes de Brasília, é de outubro. O Ministério Público recorreu.

"Soa incoerente outras substâncias, como o álcool e o tabaco, serem não só permitidas e vendidas, gerando milhões de lucro para empresários, mas consumidas e adoradas pela população, o que demonstra também que a proibição de outras subs-

tâncias entorpecentes recreativas, como o THC [substância da maconha], são fruto de uma cultura atrasada e de política equivocada", disse o juiz na sentença.

Ele cita vários exemplos que comprovariam o uso da maconha como droga recreativa e medicinal, além do baixo potencial nocivo.

Menciona o caso do Estado do Colorado, nos EUA, que liberou neste ano o consumo recreativo da droga, e do Uruguai, que também legalizou sua venda e produção.

Até a posição do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso é citada na decisão, por, segundo o magistrado, defender a "falência da política repressiva do tráfico e ainda a total discrepância na proibição de substâncias entorpecentes notoriamente reconhecidas como recreativas e de baixo poder nocivo".

Maciel é juiz-substituto do Tribunal de Justiça do DF desde 2009. Por ser substituto, ele já atuou em mais um vara e, atualmente, trabalha na área criminal. Antes do TJ, Maciel era defensor público.

No entendimento de Maciel, não houve justificativa para a inclusão do THC na lista criada pelo governo federal. O juiz afirmou que, como

essa lista restringe o direito das pessoas de usarem substâncias, o ato é ilegal.

Contra a decisão, o Ministério Público afirmou no recurso que o juiz não poderia concluir que a maconha deveria ser retirada da lista.

"A definição de quais substâncias são consideradas como droga passa por um critério jurídico-técnico-científico e que não cabe ao julgador definir quais são as substâncias proibidas, tão somente, por meio de considerações pessoais", diz o documento.

CONTINUA

30 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O QUE DIZ A LEI DE DROGAS

- Consideram-se drogas ilícitas as substâncias capazes de causar dependência especificadas em lei ou relacionadas em listas atualizadas pela União
- O THC, presente na maconha e responsável pelos efeitos do uso da droga, está entre as substâncias relacionadas como de uso proibido no Brasil

“ Soa incoerente outras substâncias, como o álcool e o tabaco, serem não só permitidas e vendidas, gerando milhões de lucro para empresários, mas consumidas e adoradas pela população

FREDERICO ERNESTO CARDOSO MACIEL
juiz-substituto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em decisão

“ A definição de quais substâncias são consideradas como droga passa por um critério jurídico-técnico-científico e que não cabe ao julgador definir quais são as substâncias proibidas

TRECHO DE RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

30 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Empresária diz que pagou suborno a Lupi

Dona de transportadora afirma que entregou R\$ 200 mil a ex-ministro do Trabalho para agilizar criação de sindicato

Pedetista diz que não recebeu propina, chama acusações de 'surreais' e anuncia que recorrerá à Justiça

LILIANE PELEGRINI

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA,
EM BELO HORIZONTE

THIAGO GUIMARÃES

COORDENADOR-ADJUNTO DA
AGÊNCIA FOLHA

Uma empresária do ramo de transportes afirma ter entregue R\$ 200 mil ao ex-ministro do Trabalho Carlos Lupi (PDT) como suborno para acelerar a criação de um sindicato. O ex-ministro nega.

A denúncia de Ana Cristina Aquino —publicada pela revista "Isto É" no último final de semana— foi feita em entrevista à **Folha** ontem.

Ela afirmou ter levado o dinheiro a Lupi no próprio gabinete do ex-ministro em Brasília, no segundo semestre de 2011, com o objetivo de acelerar a obtenção do registro do Sincepe (Sindicato dos Cegonheiros de Pernambuco).

"Fui muito bem atendida, tomamos café, o ministro muito sorridente. Falava que ia ser o código sindical mais rápido da história, ele [Lupi] brincava com isso", disse.

Após o suposto pagamento, segundo Aquino, o processo de criação do Sincepe "andou em um dia o que andaria em um mês".

O trâmite teria desacelerado após a saída de Lupi da pasta, sob suspeitas de irregularidades, no final de 2011. Quem intermediou o encontro com Lupi, segundo a empresária, foi o advogado João Alberto Graça, assessor do

ministro do Trabalho, Manoel Dias (PDT), e membro do diretório nacional do PDT.

Aquino diz que Graça chegou a figurar como sócio de uma de suas empresas, a filial paranaense da AGX Log Transportes, e advogou pela criação do sindicato de cegonheiros.

"Depois [Graça] saiu da sociedade [no final de 2013, após primeiras denúncias da "Isto É" sobre o caso] e exigiu, para não fazer confusão, R\$ 180 mil mais R\$ 300 mil, sem que tivesse colocado um real na empresa", disse a empresária em documento registrado em cartório, ao qual a **Folha** teve acesso.

Procurado por meio da assessoria do ministério, Graça não havia respondido até a

publicação desta reportagem.

O dinheiro repassado a Lupi, segundo Aquino, era do empresário Sérgio Gabardo, dono da Transgabardo, no RS, e próximo do assessor Graça. Ele nega.

A empresária disse ser vítima de Gabardo e que ele "administra uma monumental lavagem de dinheiro com participação de políticos".

PARANÁ

À "Istoé", a empresária afirmou também ter pago R\$ 500 mil ao secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, Pepe Richa, irmão do governador Beto Richa (PSDB), para abrir uma filial de sua empresa. Ele nega e diz temer que "interesses políticos estejam envolvidos".

>OUTRO LADO<

Ex-ministro diz que nunca esteve com denunciante

DO COORDENADOR-ADJUNTO DA
AGÊNCIA FOLHA

O ex-ministro Carlos Lupi (PDT), que ocupou o Trabalho de 2007 a 2011, classificou as acusações da empresária Ana Cristina Aquino como "surreais" e "inverossímeis".

Afirmou que nunca esteve com ela e que não há registro da suposta presença da empresária no ministério. "Vou colocá-la na Justiça e espero que vá para a cadeia", disse.

O Ministério do Trabalho informou que o processo de criação do Sincepe foi cancelado

no último dia 23, por força de uma ordem judicial de abril de 2012, que apontou irregularidades na assembleia de fundação da entidade.

Escalado para falar com a reportagem, o secretário de Relações do Trabalho do ministério, Manoel Messias, que assumiu em junho de 2012, disse que não poderia responder pelo trâmite do processo do Sincepe no período anterior a sua chegada à pasta.

Segundo ele, eventual rapidez no processo verificada após 2012 resulta de mutirão de análises feito pela pasta.

O empresário Sérgio Gabardo disse ter mantido apenas relações comerciais eventuais com Ana Aquino, e negou participação em suposto esquema de corrupção.

30 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Cerco à corrupção

Nova legislação oferece ao país ferramentas para o combate à exasperante promiscuidade entre agentes públicos e empresas privadas

Entrou em vigor ontem, ainda sem a necessária regulamentação, a lei 12.846/2013, mais conhecida como Lei Anticorrupção. Trata-se da primeira norma do país direcionada à punição de empresas, e não apenas de pessoas físicas envolvidas, que praticarem atos contra a administração pública.

Inspirado nas melhores experiências internacionais, o diploma traz novidades significativas para o ordenamento brasileiro. A mais relevante delas — a chamada responsabilidade objetiva da empresa — representa inegável reforço no combate à corrupção.

Com o novo mecanismo, as autoridades competentes não mais precisarão provar que altos executivos de uma companhia determinaram ou autorizaram o comportamento ilícito. Bastará que a corporação possa se beneficiar da ilegalidade, ainda que cometida por seu funcionário ou parceiro.

Em outras palavras, a culpa ou o dolo da pessoa jurídica, de sem-

pre difícil comprovação, deixarão de ser requisito para a aplicação das sanções cabíveis.

Será portanto muito mais fácil punir empresas de algum modo implicadas em pagamento de propina a servidores, fraude a licitações ou manipulação de contratos, entre outros atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira — o alcance internacional também é novidade.

Para ser efetiva e ter poder dissuasório, a lei prescreve penas duras, como multa de 0,1% a 20% do faturamento da companhia (ou até R\$ 60 milhões, se não for possível aferir o faturamento), proibição de contratar com entes públicos e dissolução compulsória da empresa.

Além disso, a pessoa jurídica deverá ressarcir os cofres públicos pelos prejuízos sofridos e será incluída no recém-criado Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

Vê-se logo que a norma demanda uma mudança de perspectiva. A partir de agora, as próprias companhias terão interesse em criar mecanismos capazes de coibir atos de corrupção no ambiente corporativo. O presidente de uma firma precisará dispor de sistemas de controle para evitar que um funcionário, por conta própria, decida subornar um fiscal, por exemplo.

A Lei Anticorrupção estimula a boa conduta, e não só por seus aspectos repressivos. Empresas que tiverem instrumentos de prevenção ou que colaborarem com investigações poderão ser beneficiadas com penas mais brandas, caso se envolvam em ilicitudes.

Verdade que ainda não foram definidos parâmetros nítidos para a aplicação das sanções. Existem, ademais, conflitos com leis preexistentes. É de esperar que a regulamentação da norma nos diferentes níveis de governo esclareça esses pontos e minimize o espaço para eventuais arbitrariedades.

Nada disso altera o essencial: a Lei Anticorrupção dota o Brasil de poderosas ferramentas para combater a exasperante promiscuidade entre agentes públicos e privados. Resta saber usá-las.

O FIM DA CORRUPÇÃO



30 JAN 2014

GAZETA DO POVO

Sobre um exagero

Celso Nascimento

O Ministério Público Estadual chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) – a mais alta instância do Judiciário nacional – para obrigar o secretário estadual da Segurança Pública, Cid Vasques, a retornar à sua cadeira de procurador do MP. Na luta para cassar definitivamente a licença que permitiu a Vasques assumir a secretaria, o procurador-geral da Justiça, Gilberto Giacoia, recorreu anteontem ao presidente em exercício do STF, ministro Ricardo Lewandowski, com um grave argumento para sustentar a decisão de tirar o secretário do cargo.

Segundo Giacoia, é necessário que o STF suspenda todas as liminares concedidas até agora pelo Tribunal de Justiça do Paraná em favor de Cid Vasques frente à “absoluta necessidade de ver restabelecida a ordem jurídica [...] e o Estado de Direito no estado do Paraná”.

Na opinião do advogado Rodrigo Xavier Leonardo, que defende Vasques, o Ministério Público não precisava chegar ao exagero de ofender o Judiciário paranaense. “Trata-se de uma questão pequena, que envolve apenas uma simples licença de funcionário público, e não é sério considerá-la como uma ameaça ao Estado de Direito.”

Um tiro no pé

Não tem prazo para acabar a novela dos empréstimos que o governo estadual não consegue contrair. Depois de ter avançado alguns passos políticos e administrativos para obtê-los, Beto Richa resolveu levar o caso para o Supremo Tribunal Federal (STF), pedindo à Corte que se pronuncie sobre o suposto direito do Paraná.

O resultado prático desta iniciativa pode ter sido um tiro no pé. Isto porque, a partir desta iniciativa, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) passou a se sentir obrigada a esperar a decisão judicial para autorizar ou não os empréstimos. Os financiamentos, de R\$ 3,5 bilhões, já estiveram na “bica” para sair antes de a Procuradoria Geral do Estado (PGE) impetrar, em novembro, duas ações cautelares no STF. Agora, o assunto, que só dependia da STN, passou a depender também dos lentos trâmites do Judiciário.

Veja o que aconteceu: em 6 de novembro, o Paraná pediu uma liminar (n.º 3501) para que o STF reconhecesse que servidores das universidades estaduais não fossem incluídos nos cálculos de gasto com pessoal – o que faria o estado enquadrar-se na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O ministro Luiz Fux negou a liminar e o processo entrou no ritmo “normal” do STF.

Idêntico destino teve outra ação (n.º 3492), também de novembro, em que o Paraná pede ao STF que obrigue a União a conceder as autorizações para os empréstimos. Dois meses depois, a ação pouco se mexeu.

Nas ações, o Paraná confessa ter cometido erros e se preocupa com as restrições legais para o uso de recursos públicos em ano eleitoral. Logo, os empréstimos seriam de pouca utilidade em 2014. Tudo muito inteligente.

Celso Nascimento

“Ao recorrer para o Supremo Tribunal Federal para liberar os empréstimos que não consegue contrair, governo do Paraná pode ter dado tiro no pé.”

GAZETA DO POVO

» PUNIÇÃO

Tribunal tira mais tempo de televisão de petistas por irregularidade

! A corte do Tribunal Regional Eleitoral no Paraná (TRE-PR) decidiu na terça-feira que o PT deverá ser punido com perda de horário para inserções na televisão por causa de propaganda irregular. Essa é a segunda decisão que prevê punições à sigla nos últimos 30 dias. O motivo é uma série de trechos que foram veiculados em outubro de 2013 e que foram contestados pelo comitê local do PSDB.

Os tucanos promoveram duas ações questionando críticas feitas ao governo do estado, comandado por Beto Richa (PSDB). A alegação é de que as falas possuem cunho de propaganda eleitoral antecipada.

O primeiro vídeo contestado foi ao ar em 7 de outubro. No dia seguinte o PSDB entrou com ação e o relator definiu que alguns trechos teriam de ser retirados. O PT então editou o material e voltou a veicular o vídeo no dia 28 de outubro, quando o PSDB entrou com a segunda ação.

A decisão com relação ao vídeo veiculado no dia 28 de outubro saiu há duas semanas. O PT foi punido com a cassação de 17 minutos e 30 segundos das inserções regionais. O tempo da punição corresponde a cinco vezes o tempo usado de forma irregular.

Na última terça-feira, saíram os votos que dizem respeito à primeira ação. Os advogados do PT informam que vão recorrer da decisão no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

17 MINUTOS

foi quanto o PT perdeu na primeira decisão da Justiça Eleitoral.

30 JAN 2014

» ASSEMBLEIA

Ribas Carli responderá por suposto caixa dois

Amanda Audi

! O deputado estadual Bernardo Ribas Carli (PSDB) responderá criminalmente por suposto caixa dois em sua campanha eleitoral de 2010. Ele é acusado de não declarar o pagamento de 36 cabos eleitorais que foram citados nas contas entregues à Justiça Eleitoral como “voluntários”. Na época, pelo menos dez cabos eleitorais disseram ao Ministério Público Eleitoral que haviam recebido dinheiro.

A denúncia, acatada pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) na última terça-feira, diz que Carli infringiu dois artigos do Código Eleitoral por declaração falsa em prestação de contas eleitorais e por fazer uso dos documentos falsificados.

Nas palavras do relator Jean Carlo Leeck, do TRE, “o fato narrado é certo — falsificação de documentos de campanha eleitoral e sua utilização, por diversas e continuadas vezes — e foi imputado a ambas as pessoas que assinaram a prestação das contas”, escreveu em seu relatório.

O advogado de Carli, Alexandre Knopfholz, diz ter “argumentos muito fortes” para afastar a acusação, mas afirma que esses documentos serão demonstrados apenas no decorrer da ação penal. O advogado de defesa de Adriana Calmon não foi localizado ontem.

30 JAN 2014

GAZETA DO POVO

Edgar Bueno consegue liminar e reassume a prefeitura de Cascavel

Prefeito havia sido afastado, mas Marco Aurélio Mello, do TSE, decide que ele deve permanecer no cargo até decisão definitiva sobre o processo

CASCAVEL

Luiz Carlos a Cruz,
correspondente

O prefeito Edgar Bueno (PDT), de Cascavel, reassumiu ontem o posto depois de dois dias afastado do cargo. Bueno, que responde a um processo na Justiça Eleitoral, conseguiu liminar para permanecer à frente do Executivo até que o caso seja julgado em definitivo. A liminar foi concedida pelo presidente em exercício do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Marco Aurélio Mello.

Bueno reassumiu a pre-

feitura às 16 horas. Chegou acompanhado da esposa, Lorita, e do filho André, que é deputado estadual. Cerca de 300 servidores e populares o aguardavam em frente à prefeitura. Alguns usavam adesivos e bandeiras da campanha eleitoral do prefeito. Quando entrou no prédio, Bueno foi saudado por uma queima de fogos de artifício que durou quase cinco minutos.

Bueno disse que vai convidar novamente todos os seus secretários que foram demitidos pelo vereador Márcio Pacheco (PPL), presidente da Câmara Municipal, que assumiu interinamente o cargo na segunda-feira. O prefeito criticou a interinidade de Pacheco e disse que recebeu a informação de que ele teria trocado todas as fechaduras do gabinete. Pacheco desmentiu, mas disse que deveria ter feito isso "por absoluta segurança".

Lemos

Edgar Bueno disse que nunca aceitou a decisão da Justiça de tirá-lo do cargo e

afirmou não entender como seria possível empossar um prefeito com as contas reprovadas. O professor José Lemos (PT), segundo colocado nas eleições de 2012 teve suas contas reprovadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR).

Lemos assumiria caso Bueno continuasse afastado ou fosse cassado. Os dois foram adversários na eleição de 2010, e Bueno responde a processo por ter supostamente mentido no programa eleitoral gratuito ao dizer que Lemos não morava em Cascavel.

Danielle Magnabosco, advogada de Lemos, informou que já esperava a decisão favorável a Bueno, mas considera que há grandes chances de reverter a situação com o julgamento do mérito da ação e da própria ação que cassou o prefeito. Segundo ela, a fundamentação usada por Marco Aurélio para conceder a cautelar mostra que as chances são grandes de a cassação ser mantida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

NOVELA

30 JAN 2014

Entenda o imbróglio jurídico que tomou conta da prefeitura de Cascavel:

2013

12 de novembro – O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná reformou uma sentença de primeira instância e entendeu que Edgar Bueno e Maurício Theodoro cometeram fraude eleitoral por acusarem, supostamente de forma falsa, o Professor Lemos de ter cometido falsidade ideológica. Ambos são cassados, mas o TRE não define quem assume.

10 de dezembro – O TRE decide que o professor José Lemos deve assumir a prefeitura, mas não define data.

16 de dezembro – O presidente do TRE, Rogério Coelho, concede liminar que mantém Edgar Bueno no cargo.

2014

23 de janeiro – Recurso especial que garantiu a Bueno recorrer da cassação em Brasília é aceito pelo TRE-PR e cai a liminar que mantinha o prefeito na função.

25 de janeiro – Edgar Bueno entra com ação cautelar no TSE com pedido de nova liminar para permanecer no cargo enquanto a ação não é julgada definitivamente.

27 de janeiro – Márcio Pacheco, presidente da Câmara Municipal de Cascavel, toma posse interinamente.

29 de janeiro – O Presidente do TSE, Marco Aurélio Mello, concede nova liminar e Edgar Bueno reassume a prefeitura até o julgamento do mérito da ação cautelar.

30 JAN 2014

GAZETA DO POVO

Gaeco denunciou 56 policiais em 2013

Reunião de hoje com a PGE definirá o futuro do grupo de investigadores, que não quer seguir o rodízio imposto pelo governo estadual

Diego Ribeiro e Felipe Anibal

Uma reunião na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, no Centro Cívico, em Curitiba, decide hoje o futuro do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) no Paraná. No ano passado, os trabalhos do grupo se notabilizaram, principalmente, pela repressão à corrupção policial. Só o núcleo do Gaeco em Curitiba denunciou uma média de quatro policiais por mês, entre civis e militares (veja os detalhes no gráfico). Duas das investigações terminaram com a prisão de delegados da cúpula da Polícia Civil.

Os dez promotores dos seis núcleos do Gaeco no estado participarão da reunião. O debate se concentrará, principalmente, em duas possibilidades: o fechamento total do grupo, com a li-

beração imediata dos 32 policiais que ainda permanecem trabalhando, ou a renovação total do Gaeco, com quadro próprio do Ministério Público. Nesta segunda hipótese, o Paraná poderia adotar o modelo de São Paulo, que optou por ter um quadro de agentes que fariam o mesmo que os policiais. Esse modelo, entretanto, não teve pleno sucesso. Os policiais voltaram a trabalhar no Gaeco, já que os agentes não conseguiam desempenhar todas as funções com a mesma eficiência. "O modelo integrado com policiais não é adotado em todos os estados, mas o consideramos como o ideal. Se houver uma mudança, é algo que leva tempo", afirma o coordenador do núcleo de Curitiba, promotor Denílson Soares de Almeida.

De acordo com ele, os agentes que trabalham no modelo paulista acabaram restritos ao acompanhamento de interceptações telefônicas e tiveram de recorrer aos policiais para outras ações.

Fim?

Na avaliação do promotor do núcleo de Curitiba, André Tiago Pasternak Glitz, o fim do Gaeco vai fortalecer a corrupção. "A quem interessa o fim do Gaeco? Ao cidadão de bem? Aos bons policiais? É certo que não", diz o promo-

"É desestimulante para quem pesquisa a área ver um órgão com esta eficácia ser desmontado sem justificativa."

Pedro Bodê, sociólogo e coordenador do Grupo de Estudos de Violência da UFPR.

tor. Segundo ele, o modelo do Paraná até o começo do rodízio de policiais funcionava com êxito. Ele ressalta ainda que, caso o Gaeco feche, mais de 100 procedimentos investigatórios em andamento em Curitiba serão prejudicados.

Para o sociólogo Pedro Bodê, coordenador do Grupo de Estudos de Violência da UFPR, o fim do Gaeco significa a falta de combate adequado a crimes graves. "É desestimulante para quem pesquisa a área ver um órgão com esta eficácia ser desmontado sem justificativa", diz. Para Bodê, a troca constante inibe o policial que participa do Gaeco. "Ele sabe que amanhã ou depois vai voltar à corporação de origem e será perseguido. [O rodízio] enfraquece o grupo e não acompanha padrões mundiais de auditoria e fiscalização de trabalho interno", avalia.

CONTINUA

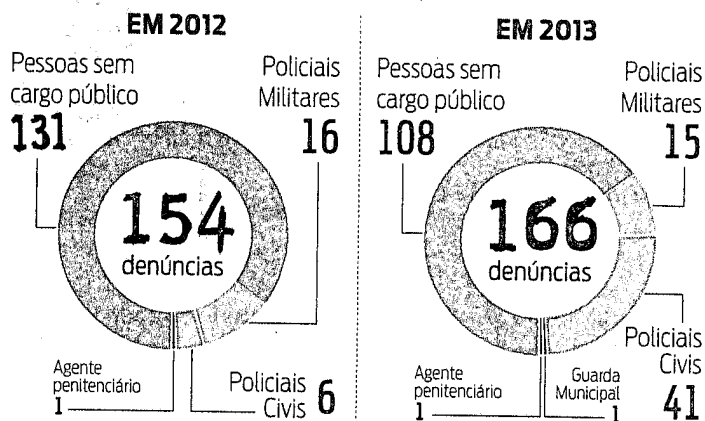
30 JAN 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

TRABALHO

Nos últimos dois anos, as investigações do Gaeco resultaram na denúncia de 320 pessoas. Acompanhe:



Fonte: Gaeco do Paraná. Infografia: Gazeta do Povo.

ENTENDA O CASO

Em setembro do ano passado, a Sesp determinou ao Gaeco um rodízio de policiais. A medida gerou mal-estar entre as entidades e discussões sobre o grupo:

Como era

O Gaeco escolhia os policiais que integrariam o grupo. A Sesp autorizava a cessão dos policiais, que ficavam por tempo indeterminado.

Como ficou

A Sesp passou a indicar dois policiais para cada vaga disponível no Gaeco. O grupo deveria escolher um deles e, após dois anos, ele voltaria à corporação de origem. O Gaeco, porém, não aceitou fazer o rodízio.

ARGUMENTOS

Contra

A escolha dos membros diretamente pelo Gaeco prioriza o perfil mais adequado, principalmente sem histórico de corrupção.

A favor

Com o rodízio, a experiência adquirida pelos policiais no Gaeco poderia ser disseminada nas corporações de origem.

Órgão de SC sofreu medida semelhante

O Gaeco de Santa Catarina foi alvo de uma medida semelhante de rodízio, de quatro anos. “Conseguimos contornar e hoje continuamos sem prazo determinado [para permanência dos policiais]”, conta o coordenador do grupo em Florianópolis, promotor Alexandre Graziotin. Para o promotor, por questões de

confiança, é inviável que policiais sejam indicados pelas instituições.

O presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Paraná (Sidepol), Cláudio Marques Rolim e Silva, tem outra opinião sobre o rodízio. Ele defende que os policiais civis também lidam com operações sigilosas e que, por isso, estariam aptos a integrar o grupo do MP. “Apesar do nome pomposo, o Gaeco não exerce funções tão fantásticas que não possam ser exercidas por outro policial.”(FA e DR)

30 JAN 2014

GAZETA DO POVO

Lei Anticorrupção entra em vigor sem regulamentação

! Aprovada há seis meses pelo Congresso Nacional, a Lei Anticorrupção entrou em vigor ontem sem que os principais avanços por ela trazidos possam ser implementados. Isso porque algumas das novas punições previstas para empresas envolvidas em atos de corrupção contra a administração pública, como a aplicação de multas que podem chegar a 20% do faturamento, ainda precisam de regulamentação para serem efetivadas de fato. Segundo o ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Jorge Hage, o decreto que irá definir detalhes de pontos da lei já está praticamente pronto, mas ainda precisa passar pelo crivo da presidente Dilma Rousseff. A expectativa é que a regulamentação saia até semana que vem.

Procurador enviará ao STF alegações finais sobre o mensalão tucano

! Expira hoje o prazo para o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviar ao Supremo Tribunal Federal (STF) suas alegações finais em relação ao chamado mensalão mineiro, processo que investiga os desvios de dinheiro público para financiar a campanha pela reeleição de Eduardo Azeredo (PSDB), hoje senador, ao governo de Minas Gerais em 1998. No documento, Janot deve reforçar a convicção do Ministério Público de que o mensalão tucano em Minas, denunciado em julho de 2005, de fato existiu e foi uma espécie de ensaio para o mensalão do PT durante o governo Lula. A expectativa é de que o julgamento ocorra no primeiro semestre deste ano. A defesa de Azeredo alega que um dos recibos listados no processo é falso.

Acusado de dar golpe na Mega-Sena se entrega ao MP

! O acusado de ser o titular da conta corrente da Caixa Econômica Federal (CEF), na qual foram depositados R\$ 73 milhões do falso prêmio da Mega-Sena, se apresentou na última terça-feira ao Ministério Público Federal, em Araguaína (TO). A Polícia Federal (PF) confirmou que Márcio Xavier de Lima usou o nome falso de Márcio Xavier Gomes Souza para abrir a conta e receber o dinheiro, transferido, em seguida, para outras 200 contas. Do total desviado, a PF recuperou 70%.

COLUNA DO LEITOR

Gaeco

O inestimável serviço prestado pelo Gaeco, órgão do Ministério Público do Paraná, e o serviço prestado pelos promotores de Justiça já foram assimilados, aceitos e tornados imprescindíveis. A extinção desse órgão ou mesmo a sua mutilação, através da retirada de seus colaboradores, é um enorme desserviço à sociedade. Como paranaense e contribuinte, apelo para que não se permita a extinção de um órgão tão importante.

Servio Borges da Silva, advogado, Londrina – PR

30 JAN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

TRE manda Facebook suspender perfis contra Gleisi

As duas páginas com ofensas foram retiradas da rede social

A rede social Facebook foi obrigado a tirar do ar as páginas "Gleisi indelicada" e "Gleisi não", por decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), que julgou a questão na última terça-feira (28). A Corte do TRE-PR, por unanimidade, deu provimento parcial ao pedido, endossando o cancelamento das páginas ao Facebook no Brasil e aos compartilhamentos, sob pena de multa de R\$ 50 mil reais

Reprodução

Service Facebook	
Target	[REDACTED]
Vanity Name	gleisinao
Creator	Cleverson Lima [REDACTED]
Credit Cards	[REDACTED]
First	Jose
Middle	
Last	Gilberto Maciel
Street	[REDACTED]
Street2	[REDACTED]
City	Curitiba
State	Paraná
Zip	[REDACTED]
Country	BR

A Justiça determinou a quebra de sigilo dos perfis

por dia, em caso de descumprimento.

O juiz relator, Edson Vidal Pinto, considerou que o Facebook "é responsável para responder as postulações apresentadas na presente ação, em razão de sua constituição para atuar no território brasileiro".

Os dois perfis tiveram o sigilo quebrado pela Justiça e os seus responsáveis vão responder ações de injúria, calúnia e difamação.

Edgar Bueno retorna à prefeitura de Cascavel

Pouco menos de 48 horas após deixar a prefeitura de Cascavel, o prefeito Edgar Bueno (PDT) retomou o cargo por volta das 16h de ontem. A mudança foi garantida por liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na manhã desta quarta, que permite a Bueno permanecer no cargo até o fim do julgamento da ação que apura denúncias de fraude nas eleições municipais de 2012.



Edgar Bueno ficará no cargo até o fim do julgamento

A decisão beneficia também o vice-prefeito Maurício Theodoro (PS-DB) condenado pelo Tri-

bunal Regional Eleitoral (TRE-PR) no mesmo processo. "A responsabilidade aumentou, não

quero festa, só o direito de trabalhar", declarou ao chegar à prefeitura, onde foi recebido por dezenas de pessoas.

Desde segunda-feira (27) a prefeitura estava a cargo do presidente da Câmara, o vereador Márcio Pacheco (PPL). No período em que comandou o município interinamente, ele nomeou quatro novos secretários, recebeu o pedido de exoneração em massa dos secretários e presidentes de autarquias.

30 JAN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Bernardo Ribas Carli responde por crime eleitoral

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) acatou denúncia contra o deputado Bernardo Ribas Carli, que vai responder por crime eleitoral, que teria sido cometido na eleição de 2010. O Ministério Público Eleitoral acusa o parlamentar de ter feito Caixa Dois, usando documentos falsificados e ter apresentado declaração falsa ao tribunal.

Carli é acusado de não declarar o pagamento de 36 cabos eleitorais, que foram citados como "voluntários". Na época, pelo menos 10 cabos disseram ao Ministério Público Eleitoral que haviam recebido dinheiro. Se for condenado, o deputado poderá ser preso por até cinco anos.

3 0 JAN 2014

BEMPARANÁ

Bueno retoma prefeitura no TSE

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Marco Aurélio, acatou pedido de liminar em ação cautelar, para manter Edgar Bueno (PDT) e Maurício Theodoro nos cargos de prefeito e vice-prefeito de Cascavel (região Oeste). A liminar vigora até o julgamento do recurso especial do prefeito no TSE.

Assim, fica suspensa a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TER/PR), que havia cassado, em novembro de 2013, os mandatos de Bueno e seu vice por entender que eles teriam praticado fraude eleitoral, com a divulgação de informação, supostamente falsa, de que o segundo colocado na eleição, o deputado estadual José Aparecido Lemos (PT), teria cometido falsidade ideológica com relação ao seu domicílio na época.

Na ocasião, a coligação do prefeito teria levado ao ar durante seu programa no horário gratuito, a acusação de que o adversário não tinha residência fixa em Cascavel. Lemos conseguiu obter na Justiça a proibição da veiculação da denúncia, mas o pedetista manteve a propaganda no ar mesmo assim. O TRE conside-

rou que houve fraude eleitoral e cassou o mandato do prefeito reeleito e seu vice, determinando a posse do segundo colocado na eleição. O tribunal considerou que essa notícia teve potencial para influenciar o resultado das eleições de 2012 no município.

Na segunda-feira, o presidente da Câmara Municipal de Cascavel (região Oeste),

Presidente do TSE alegou que "deve ser evitado o revezamento na chefia do Poder Executivo", aguardando julgamento final

vereador Márcio Pacheco (PPL), tomou posse como prefeito interino da cidade. Por decisão do juiz Willian da Costa, da 68ª Zona Eleitoral, ele deveria permanecer no cargo até ontem, quando Lemos deveria ser empossado.

Bueno e seu vice entraram com a ação cautelar no TSE para que pudessem permanecer em seus cargos até o julga-

mento do recurso especial. Na ação, o pedetista afirma que, se fossem afastados de seus cargos, haveria "prejuízo irreparável" não somente a eles, mas também ao eleitorado e ao município de Cascavel.

O prefeito argumenta que a suposta prática de fraude eleitoral contra um adversário não foi objeto da ação de impugnação de mandato eletivo (AIME) contra ele e seu vice. Desse modo, segundo Edgar Bueno, não poderia ser tomada como motivo para a cassação de seu mandato pelo TRE.

Ao deferir a liminar, Marco Aurélio citou um agravo regimental provido pelo TSE em que acompanhou o voto do ministro Arnaldo Versiani, que entendeu que a ação de impugnação de mandato eletivo não pode ser julgada com base em pedido diferente do formulado na ação. "Eis o contexto a indicar a relevância do pedido e o risco de manter-se com plena eficácia a decisão atacada mediante o recurso. No mais, tanto quanto possível, deve ser evitado o revezamento na chefia do Poder Executivo, aguardando-se o pronunciamento deste Tribunal Superior", alegou o presidente do TSE.

30 JAN 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Trabalhista: Sesi indenizará balconista de farmácia ferido por tiro em assalto

Atingido na cabeça por tiro durante assalto, o balconista de uma farmácia do Serviço Social da Indústria (Sesi) localizada em área de alto risco receberá indenização de R\$ 89 mil. Para a Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que condenou o Sesi, o empregador foi responsável pelos danos morais

causados ao trabalhador, que ficou com sequelas permanentes e foi aposentado por invalidez.

Eram 11h30 do dia 24/11/2000 quando dois indivíduos armados tentaram roubar a farmácia do Sesi Alvorada, situada no Município de Alvorada (RS). O vigilante do estabelecimento reagiu e os as-

saltantes efetuaram o disparo que atingiu o funcionário. A farmácia está localizada em município que, "notoriamente, lidera ranking de homicídios no Rio Grande do Sul", destacou o ministro Hugo Carlos Scheuermann durante o julgamento do recurso do balconista ao TST.

TSE-PR: Presidente do mantém prefeito de Cascavel no cargo

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Marco Aurélio, deferiu liminar, em ação cautelar, para manter Edgar Bueno (PDT) e Maurício Theodoro nos cargos de prefeito e vice-prefeito de Cascavel, no Paraná. A liminar vigora até o julgamento do recurso especial do prefeito no TSE.

Assim, fica suspensa a decisão

do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), que havia cassado, em novembro de 2013, os mandatos de Edgar Bueno e seu vice por entender que eles teriam praticado fraude eleitoral, com a divulgação de informação, supostamente falsa, de que outro candidato a prefeito teria cometido falsidade ideológica com relação ao seu domicílio na

época. O Tribunal Regional considerou que essa notícia influenciou o resultado das eleições de 2012 no município.

Inconformados com a decisão do Tribunal Regional, Edgar Bueno e seu vice entraram com a ação cautelar no TSE para que pudessem permanecer em seus cargos até o julgamento do recurso especial.

TST: Empresa é condenada por pedir antecedentes criminais para admissão

A exigência de certidão de antecedentes criminais para admissão em emprego é uma medida extrema. A avaliação foi feita pelo ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST) Aloysio Corrêa da Veiga, no julgamento de recurso de revista de uma atendente de telemarketing da AEC Centro de

Contatos S.A., da Paraíba. A conduta foi considerada discriminatória, e a empresa terá de pagar R\$ 2 mil de indenização à trabalhadora.

Segundo a atendente, a empresa teria negado sua admissão após ela ter se recusado a apresentar certidão de antecedentes criminais para contratação. O caso foi julgado

pela Vara de 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande (PB), que condenou a AEC por danos morais no valor de R\$ 2 mil.

A empresa alegou que a função de atendente possibilitava o acesso a dados sigilosos, número do cartão de crédito e dados bancários, o que justificaria a exigência.

30 JAN 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ mantém leilão de ônibus para linhas interestaduais

O entendimento de que a suspensão de um leilão do governo federal representaria grave lesão à ordem e à economia pública fez com que o presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça, ministro Gilson Dipp, derrubasse liminar contrária a um edital de transporte rodoviário. Ele suspendeu decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região que impedia a licitação de 2.110 linhas interestaduais de passageiros, com a meta de ligar 2.050 municípios do país.

A liminar atendia pedido do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo (Setpesp), que aponta violação à Lei de Licitações em alguns pontos do edital. A entidade questiona, por exemplo, a exigência de regularidade fiscal para as empresas participantes do certame, solicitando adiamento do prazo para a contestação do edital.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a União entraram no STJ com pedido de suspensão de segurança, com o argumento de que os efeitos da tutela recursal paralisavam o transporte público rodoviário nacional.

Município de Blumenau pede suspensão de bloqueio de verbas

Em Reclamação (RCL) 17142 ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF), o Município de Blumenau (SC) pede liminar para que seja suspensa decisão do presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ-SC) que, sob o argumento de que o município estaria irregular no repasse de recursos para pagamento mensal de precatórios, determinou o bloqueio de aproximadamente R\$ 4,2 milhões de contas do governo local.

MPPR investiga venda irregular de vacina da gripe

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 1264/13, do deputado Colbert Martins (PMDB-BA), que susta as normas atuais sobre cobrança de tarifas pelas instituições financeiras (Resolução 3.919/10, do Banco Central).

A resolução do BC foi elaborada para aumentar a transparência na cobrança de taxas pelos bancos. Entre outras medidas, a resolução exige a previsão das tarifas em contrato, define um conjunto de serviços que terão isenção tarifária, e proíbe o envio de cartões de crédito que não forem solicitados pelo cliente.

30 JAN 2014

METRO

Juiz diz que maconha é 'recreativa' e absolve réu

Flagrado tentando entrar na penitenciária da Papuda, no Distrito Federal, em 30 de maio do ano passado, com 52 trouxas de maconha de estômago que seriam entregues a um detento, Marcus Vinicius Pereira Borges foi absolvido a partir de uma decisão inédita de um magistrado de Brasília.

O juiz Frederico Ernesto Maciel, da 4ª Vara de Entorpecentes do Distrito Federal, considerou que o uso da substância tem função recreativa, de baixo poder nocivo.

De acordo com ele, proibi-la seria inconstitucional por violar direitos de liberdade, igualdade e dignidade humana.

O julgamento de Borges ocorreu em outubro do ano passado, mas voltou à discussão no último dia 16 quando o Ministério Público recorreu da decisão e o caso voltou a ser discutido no tribunal.

Na sentença, o juiz considerou uma discrepância proibir o uso da maconha e, ao mesmo tempo, permitir o consumo de cigarro e bebidas alcoólicas.

"A proibição de substâncias entorpecentes recreativas são fruto de uma cultura atrasada e de política equivocada."

"Proibir o consumo de substâncias químicas deve atender aos direitos da igualdade, da liberdade e da dignidade humana."

"Substâncias entorpecentes são reconhecidas como recreativas e baixo poder nocivo."

FREDERICO ERNESTO MACIEL, JUIZ

Omissão da lei

O magistrado afirmou na sentença que a portaria 344 de 1998, que regulamentou a Lei de Drogas, é omissa quanto os tipos de entorpecentes que têm restrição de uso e de comércio. O ato administrativo do Ministério da Saúde inclui apenas o THC — princípio ativo en-

contrado na maconha — na categoria de drogas ilícitas.

"Não justifica os motivos pelos quais incluem a restrição de uso e comércio de várias substâncias, em especial algumas contidas na lista F, como o THC, o que, de plano, demonstra a ilegalidade do ato administrativo", defendeu.

Frederico Ernesto Maciel usou como prerrogativa a liberação de uso de drogas em outros países.

"O THC é reconhecido por vários outros países como substância entorpecente de caráter recreativo e medicinal", afirmou o juiz, citando os estados americanos da Califórnia e Colorado, além de Holanda e Uruguai.

O juiz citou ainda que diversas autoridades, como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, já se manifestaram publicamente sobre a falência da repressão ao tráfico e da proibição ao uso de substâncias recreativas e de baixo poder nocivo.

A droga foi destruída. O julgamento do recurso pela Justiça Federal ainda não tem data marcada.

● METRO BRASÍLIA

30 JAN 2014

O ESTADO DE S. PAULO Presidente do STF diz que cadeia é 'inferno'

Barbosa ainda afirma que o sistema está sob controle de PCC e Comando Vermelho

Andrei Netto

ENVIADO ESPECIAL / LONDRES

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, fez ontem duras críticas ao sistema penitenciário brasileiro, que definiu como "inferno" sob o controle do Primeiro Comando da Capital (PCC) e do Comando Vermelho.

As declarações foram feitas em discurso a estudantes e professores do tradicional King's College, de Londres, última etapa de sua turnê de oito dias por França e Inglaterra. Barbosa foi chamado ao palco depois das intervenções do embaixador do Brasil em Londres, Roberto Jaguaribe, e do diretor do King's College, Rick Trainor, que compareceu à palestra para prestigiar o presidente do STF.

Na plateia, mais de 300 pessoas, a maior parte de estudantes brasileiros, lotou o auditório Edmund J. Safra. Em 1h15, Barbosa discorreu sobre o sistema judiciário, sobre transparência e politização – temas que já havia abordado em Paris.

Mas foi ao responder às perguntas dos estudantes que o ministro foi mais enfático em suas críticas. Questionado sobre o estado da Penitenciária de Pedrinhas, no Maranhão, o presidente do STF confirmou que as instalações são "inadequadas para um ser humano". "O problema não é novo. Em todos os

Estados, e não apenas no Maranhão, prisões são o inferno", disse o magistrado.

"Elas são um problema muito sério no Brasil. No ano passado, eu fiz visitas a presídios. O que posso dizer é que horror é a palavra mais adequada para definir as prisões brasileiras", disse, criticando o desinteresse da classe política por investimentos no sistema prisional. "Políticos não ligam para esse problema, porque eles não têm retorno político, não ganham votos. Se não dá dividendos políticos, eles não ligam."

Ainda segundo Barbosa, além das condições precárias as penitenciárias brasileiras "estão sob controle de facções criminosas". "PCC e Comando Vermelho. Esses são os caras que controlam os presídios. Esta é a realidade."

Por outro lado, o presidente do STF voltou a elogiar organismos que trouxeram mais transparência ao Poder Judiciário, como a TV Justiça e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). "Muitos diziam que o Judiciário brasileiro era uma caixa-preta", lembrou, referindo-se ao período pré-CNJ. "Juizes não eram alvo de controle."

Em clima intimista, Barbosa fez brincadeiras e recebeu demonstrações de apoio da plateia ao criticar muito a situação dos presídios e ao afirmar que o preconceito racial é o maior problema do Brasil. "Se o País qui-

ser ser respeitado como um player importante, é preciso fazer algo para incluir negros na sociedade", advertiu. "O Brasil nunca tratou a sério esse caso. A única medida séria nos últimos dez anos foram as cotas, mas elas não resolvem o problema."

Sem candidatura. O ponto alto de sua conferência aconteceu quando uma estudante brasileira perguntou se Barbosa seria candidato à presidência em 2014 ou entraria para a vida política. Em um primeiro momento, o presidente do STF não respondeu à pergunta. Seu silêncio provocou burburinho na plateia. A seguir, quando tomou a palavra de novo, disse que tem recebido pedidos nas ruas, mas sua resposta não mudou. "Não. Eu realmente quero ser um homem livre de novo (*quando sair do STF*), ter vida privada e menos exposição do que tenho."

30 JAN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz diz que proibir a maconha é ilegal e libera traficante

Em decisão inédita, o juiz Frederico Ernesto Cardoso Maciel, do Distrito Federal, absolveu um homem flagrado traficando 52 trouxas de maconha por considerar inconstitucional a proibição dessa droga. A sentença, da 4.^a Vara de Entorpecentes de Brasília, foi dada em outubro, mas o caso só ganhou repercussão na comunidade jurídica no dia 16 deste mês, quando o Tribunal de Justiça do Distrito Federal colocou a ação em pauta para analisar a apelação do Ministério Público. Ainda não há data para o julgamento.

Maciel partiu do princípio de que a Lei de Drogas, de 2006, não listou quais entorpecentes são ilícitos e deixou para o Ministério da Saúde a competência para fazer isso. O magistrado considerou incompleta a portaria ministerial de 1998 que indica quais substâncias são consideradas entorpecentes, entre elas o tetraidrocarbinol (THC) da folha de maconha.

Para ele, o ministério deveria justificar por que incluiu o princípio ativo da erva em seu rol. “A Portaria 344/98, indubitavelmente um ato administrativo que restringe direitos, carece de qualquer motivação por parte do Estado e não justifica os motivos pelos quais incluem a restrição de uso e comércio de várias substâncias, em especial algumas contidas na lista F, como o THC, o que, de plano, demonstra a ilegalidade do ato administrativo”, afirmou o juiz, na sentença.

O Ministério Público denunciou o réu, Marcus Vinicius Pereira Borges, porque foi flagrado com 52 trouxas de maconha ao entrar no Complexo Penitenciário da Papuda, no DF, para fazer um visita a um detento. A substância estava no seu estômago. Ele é réu confesso.

Polêmica. Juristas consideram a decisão criativa e inusitada, mas de fundamentação coerente. “Ninguém está defendendo liberar as drogas, mas o direito penal não é o instrumento adequado para restringi-las”, diz o criminalista Pierpaolo Bottini.

O criminalista e promotor Fernando Capez considerou a sentença “temerária”. “Cria insegurança jurídica por permitir aos juízes, por uma retórica de interpretação, descumprir a Constituição”, afirma. /LUCIANO BOTTINI FILHO